

BOLETIM DE SERVIÇO

02/07/2024

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelon



Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert	
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva	
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso	
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares	
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo	
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho	
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos	
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira	
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro	
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa	
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza	
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva	
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes	
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho	
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes	
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz	
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães	
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia	
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa	
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel	
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky	
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva	
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva	
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo	
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto	
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira	
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira	
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho	
Diretoria de Extensão		
Coordenadoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão Thais Cavalheiro Aureliano	
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Lino Gabriel Nascimento dos Santos	
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano	
	Nadia Garlet	
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo		
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn	



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - **02/07/2024** https://sipac.ifsc.edu.br/public

Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010 Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas MAURICIO BEGNINI

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau DELCIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão GUSTAVO CAMARGO BERTI

Diretoria do Câmpus Urupema EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1566, de 2 de julho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 8/2024 - PRODIN;

Considerando a Reunião da Câmara Temática de Planejamento, Orçamento, Infraestrutura e TIC realizada no dia 11 de outubro de 2023;

Considerando a Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes de 18 de outubro de 2023;

Considerando a Reunião da Câmara Temática de Planejamento, Orçamento, Infraestrutura e TIC realizada no dia 27 de outubro de 2023;

Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 21 de fevereiro de 2024;

Considerando a Reunião do Codir Técnico realizada no dia13 de março de 2024;

Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 19 de junho de 2024;

Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 26 de junho de 2024;

Considerando o Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2020-2024;

Considerando a necessidade de orientar e padronizar a elaboração do Plano Anual de Trabalho 2024;

Considerando a implantação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP;

Considerando o resultado da pesquisa Qualidade de Vida no Trabalho – QVT;

Considerando o Plano Anual de Contratações - PAC;

Considerando as Recomendações da Auditoria Interna do IFSC;

Considerando o Relatório de Autoavaliação Institucional elaborado pela CPA;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução 04/CODIR de 17 de agosto de 2021, que instruiu a composição do piso orçamentário do IFSC;

Considerando os princípios da gestão em rede, colaborativa e sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para a Revisão do Plano Anual de Trabalho - PAT 2024 - do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Art. 2° Definir que os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR) poderão sofrer alterações conforme necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR.

Art. 3º Definir que no processo de revisão do PAT 2024, cadastrado no Sistema de Planejamento, os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR), poderão



sofrer alterações, considerando: a necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR; os objetivos definidos pelo PDI 2020-2024; a articulação com os planos diretores e outros documentos de planejamento; a necessidade de ajuste dos projetos cadastrados no Sistema de Planejamento; Os relatórios dos processos de avaliação institucional, em especial o da Comissão Própria de Avaliação – CPA; A articulação com demais diretrizes institucionais estabelecidas.

Art. 4° Definir o cronograma de revisão do PAT 2024:

I) Ajuste / Cadastro dos Projetos no Sistema - 2 a 26 de julho de 2024;

II) Apreciação no Colegiado de Câmpus e Validação dos Projetos - até 2 de agosto de 2024;

III) Envio memorando com os relatórios - até 7 de agosto de 2024.

Art. 5° Delegar aos responsáveis pela UGR no Sistema de Planejamento a revisão e validação do PAT 2024 até 2 de agosto de 2024.

Art. 6° Determinar que a revisão do PAT 2024, quando envolver ajustes de valores orçamentários, ficará condicionada aos limites programados para custeio, investimento e capacitação, conforme o Anexo I.

Art. 7° Recomendar que seja destinado um percentual de, no mínimo, 2% do orçamento anual de cada Unidade Gestora para custear ações sustentáveis.

Art. 8° Definir que o limite programado no Sistema de Planejamento para as UGRs da Reitoria corresponde à soma dos valores previstos no Anexo I:

I - Reitoria - Pesquisa Aplicada, Extensão Tecnológica e Inovação Tecnológica;

II - Reitoria - Limite geral.

Art. 9° Recomendar que as dúvidas em relação à aplicação da presente resolução sejam dirimidas pelas Pró-reitorias de Administração e de Desenvolvimento Institucional do IFSC.

Art. 10 Delegar à Pró Reitoria de Administração e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a articulação com o Comitê Gestor de Assistência Estudantil no sentido de avaliar formas de planejamento conjunto dos recursos relacionados à rubrica 2994.

Art. 11 Definir o montante orçamentário do IFSC-Rede como sendo de R\$ 7.691.773.

§ 1° A composição do IFSC-Rede não está considerando os valores destinados à Assistência Estudantil e aos Projetos de Extensão Pesquisa, Inovação e Ensino.

Art. 12 Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1047 de 28 de março de 2024.



Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Anexo I – Limite Orçamentários para o PAT 2024

Câmpus	Custeio	Investimento	Capacitação	Total Orçamentário
Araranguá	R\$ 2.161.068	R\$ 66.495	R\$ 15.000	R\$ 2.242.563
Canoinhas	R\$ 2.235.565	-	R\$ 8.157	R\$ 2.243.722
Chapecó	R\$ 2.100.585	100.000	R\$ 9.000	R\$ 2.209.585
Caçador	R\$ 1.854.641	R\$ 32.000	R\$ 5.556	R\$ 1.892.197
Criciúma	R\$ 2.667.438	R\$ 405.000	R\$ 6.000	R\$ 3.078.438
Continente	R\$ 1.992.680	R\$ 17.512	R\$ 3.700	R\$ 2.013.892
Florianópolis	R\$ 9.313.990	R\$ 149.382	R\$ 44.246	R\$ 9.507.618
Gaspar	R\$ 2.313.123	R\$ 21.499	R\$ 9.257	R\$ 2.343.879
Garopaba	R\$ 1.430.971	R\$ 80.000	R\$ 6.000	R\$ 1.516.971
Itajaí	R\$ 2.668.814	-	R\$ 7.163	R\$ 2.675.977
Jaraguá - RAU	R\$ 2.454.554	R\$ 124.705	R\$ 21.248	R\$ 2.600.507
Jaraguá	R\$ 2.342.990	R\$ 44.950	R\$ 9.998	R\$ 2.397.938
Joinville	R\$ 2.840.287	R\$ 267.660	R\$ 12.135	R\$ 3.120.082
Lages	R\$ 1.875.710	R\$ 350.000	R\$ 10.000	R\$ 2.235.710
Palhoça	R\$ 1.956.321	R\$ 14.000	-	R\$ 1.970.321
São Carlos	R\$ 1.727.069	R\$ 23.000	R\$ 4.766	R\$ 1.754.835
Câmpus	Custeio	Investimento	Capacitação	Total Orçamentário
São José	R\$ 2.709.664	R\$ 86.327	-	R\$ 2.795.991
São Lourenço do Oeste	R\$ 966.521	-	R\$ 4.801	R\$ 971.322
São Miguel do Oeste	R\$ 2.304.314	R\$ 80.500	-	R\$ 2.384.814
Tubarão	R\$ 1.363.502	R\$ 7.599	R\$ 3.075	R\$ 1.374.176
Urupema	R\$ 1.266.500	R\$ 7.682	R\$ 2.161	R\$ 1.276.343
Xanxerê	R\$ 1.690.400	R\$ 23.778	R\$ 5.924	R\$ 1.720.102

Total	R\$ 83.703.437	R\$ 2.492.652	R\$ 389.653	R\$ 86.585.742
IFSC Rede	R\$ 7.154.744	R\$ 485.563	R\$ 51.466	R\$ 7.691.773
Reitoria	R\$ 6.799.636	R\$ 105.000	R\$ 150.000	R\$ 7.054.636
Assistência Estudantil	R\$ 17.512.350	-	-	R\$ 17.512.350



Anexo II - Detalhamento do IFSC Rede 2024

Aplicação	Detalhamento	Valor
Agencia de publicidade	Agência	R\$ 250.000
Colegiados comissões regionalizados outros (CCRO)	Diárias	R\$ 183.485
Colegiados comissões regionalizados outros (CCRO)	Passagens	R\$ 100.083
Ingresso	Diárias e passagens	R\$ 94.523
Ingresso	Impressão e logística	R\$ 661.187
Ingresso	Leitura de cartões	R\$ 6.617
Fundo TI	Capacitação	R\$ 30.400
Fundo TI	PDTI	R\$ 570.956
Fundo TI	Investimento	R\$ 485.563
Patente	Pagamento de taxas	R\$ 30.000
Patente	Serviços de empresa de propriedade intelectual	R\$ 150.000
Plataforma Stela Experta	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/ Empresa TEKIS	R\$ 72.000
Plataforma Stela Experta Pós-Graduação	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/ Empresa TEKIS	R\$ 16.000
Publicidade legal	Custeio	R\$ 50.142
SEPEI	Organização	R\$ 1.200.000
JIF nacional	Auxilio estudante	R\$ 142.187
JIFSC	Custeio	R\$ 1.200.000
JIF sul	Custeio	R\$ 71.093
ABNT	Custeio	R\$ 16.523
Fepese/RNP	Custeio	R\$ 70.800
Juros/multas/encargos	Custeio	R\$ 12.536
Malote	Custeio	R\$ 50.142
Aplicação	Detalhamento	Valor





Sophia	Custeio	R\$ 35.975
-		
Seguro estagiários	Custeio	R\$ 5.500
Volare	Custeio	R\$ 50.000
Auditoria	Diárias	R\$ 8.357
Auditoria	Passagens	R\$ 3.520
Auditoria	Diárias (capacitação)	R\$ 6.966
Auditoria	Passagens (capacitação)	R\$ 9.000
Auditoria	Inscrições	R\$ 5.100
Projeto dignidade menstrual	Custeio	R\$ 78.993
Concurso	Custeio	R\$ 945.454
Acervo virtual	Custeio	R\$ 425.352
Taxas ISBN	Custeio	R\$ 2.836
Serviço clipagem	Custeio	R\$ 33.083
Desenvolvimento do Site em <i>Liferay</i> e Site do Câmpus Palhoça-Bilíngue	Custeio	R\$ 141.784
Fundo de manutenção	Custeio	R\$ 400.000
Olimpíadas de Conhecimento e equipes de competição	Auxilio estudante	R\$ 75.618
Total	-	R\$ 7.691.773



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1567, de 2 de julho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2024 - DG-GAS, Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Gaspar para substituir a respectiva titular nos períodos de férias abaixo especificado:

- I FUNÇÃO/CARGO Código: DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR CD2:
- a) Titular: ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA, Siape: 1815552;
- b) Período de Férias: 08/07/2024 a 12/07/2024;
- c) Substituto/Cargo efetivo: YURI LOPES ADIB SALOMAO, Siape: 1893038, Professor EBTT;
- d) Período da Substituição: 08/07/2024 a 12/07/2024;
- e) Período de Férias: 13/07/2024 a 19/07/2024;
- f) Substituto/Cargo efetivo: MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA, Siape: 1896192, Assistente em Administração;
- g) Período da Substituição: 13/07/2024 a 19/07/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1568, de 2 de julho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - CTIC-GAS, Considerando as férias previamente agendadas do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Gaspar para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

- I FUNÇÃO/CARGO Código: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação FG2;
- a) Titular: RAUL ALESSANDRO FERRONY RIVAS, Siape: 1830014;
- b) Período de férias: de 08/07/2024 a 19/07/2024;
- c) Substituto/Cargo efetivo: GUILHERME HENRIQUE RAMOS, Siape: 2097227;
- d) Período de substituição: de 08/07/2024 a 19/07/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1569, de 2 de julho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade interna de regularizar o fluxo de utilização dos veiculos oficiais da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor efetivo LUCIANO WAGNER BEHR, SIAPE 277650, lotado na Reitoria, que possui Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, a dirigir carro oficial no interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1570, de 2 de julho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I- GABRIELA CRISTINA GUZATTI, matrícula SIAPE nº 3132107, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, sendo o período de licença de 19/06/2024 a 16/10/2024, e o de prorrogação de 17/10/2024 a 15/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1571, de 2 de julho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 7/2024 - PRODIN;

Considerando a Portaria IFSC N° 3292 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Edição n° 213 de 12 de novembro de 2021, página 23, que designou a servidora SANDRA MESSA DA SILVA para a Coordenação de Gestão de Documentos;

Considerando que a formalização da Unidade Organizacional de Gestão de Documentos (UORG 993) ocorreu em 16 de outubro de 2023;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em resposta ao pedido formulado pela Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PROIFES, Petição nº 75511/2019;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para dar interpretação conforme a Constituição ao Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019, a fim de que somente se aplique aos cargos vagos na data da edição do referido Decreto;

Considerando a disponibilização de apenas 38 Funções Gratificadas (FG-4) para o IFSC e a necessidade imediata de readequação da instituição à decisão supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a designação da servidora SANDRA MESSA DA SILVA, Siape nº 1800227, que ocorreu por meio da Portaria IFSC N° 3292 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Edição n° 213 de 12 de novembro de 2021, página 23. A designação inicial era para uma unidade organizacional (UORG) informal.

Art. 2º A partir de 16 de outubro de 2023, formaliza-se a UORG 993, para a qual a servidora SANDRA MESSA DA SILVA é designada para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Documentos - FG4. A data de designação da servidora será igual à data de formalização da UORG.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 140, de 2 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 81 de 28 de abril de 2023 e a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 202 de 4 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação, Recebimento e Desfazimento de Bens do Câmpus Caçador:

I. CELSO CARDOSO DE LIMA JÚNIOR

II. DOUGLAS COSTA SORIA

III. LEANDRO MARCELO CAMILO

Art. 3º Designar o servidor DOUGLAS COSTA SORIA como coordenador da referida comissão.

Art. 4° Determinar que os servidores destinem até 4 horas semanais para as atividades.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui vigência até 01 de julho de 2025.

DANIELLE REGINA ULLRICH Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 126, de 1 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2024 - DG-GAS,

Considerando o retorno do Calendário Acadêmico Unificado decidido pelo Conselho Superior do IFSC na reunião do dia 24 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 114, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Restabelecer a partir de segunda-feira, dia 01 de julho de 2024, o horário normal de funcionamento do câmpus, das 06:45 às 22:45.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 417, de 1 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 79/2024 - DIREN-FLN, Considerando o Art. 15 do Termo de Acordo de Reposição de Atividades entre Reitoria e SINASEFE Seção Sindical IFSC, assinado dia 28 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar os dias 10, 11, 12, 29 e 30 de julho de 2024 como dias para reposição de atividades de ensino, respeitando-se os horários organizados para tais dias da semana durante o primeiro semestre de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 93, de 1 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2024 – DAE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, do Câmpus Florianópolis-Continente, para a comissão responsável pela formulação e acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

- I ELAINE CRISTINA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1665387, com carga horária de 8h semanais;
- II EMILAURA ALVES, matrícula SIAPE nº 1504551, com carga horária de 2h semanais;
- III GINGA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2079217, com carga horária de 2h semanais;
- IV JOSIANE AGUSTINI, matrícula SIAPE nº 1739195, com carga horária de 2h semanais;
- V KARINA KARIM DA COSTA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1739195, com carga horária de 2h semanais:
- VII MAGALI INÊS PESSINI, matrícula SIAPE nº 1809690, com carga horária de 2h semanais; VIII PRISCILLA INFÂNCIO ANTUNES, matrícula SIAPE 2284915, com carga horária de 2h semanais;
- IX TOMÉ DE PÁDUA FRUTUOSO, matrícula SIAPE nº 1900497, com carga horária de 2h semanais.
- Art. 2º A atuação da Comissão acontece no ano de 2024.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 119, de 1 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 117 de 27 de junho de 2024 que prorrogou o Edital 03/2022 até 28/07/2024,

Considerando o envio do Anexo IV do Edital 03/2022 - Termo de Ciência e Responsabilidade, pelos servidores, devidamente acordado com suas chefias imediatas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação até 28/07/2024, do PGD - Programa de Gestão e Desempenho dos servidores abaixo relacionados:

ANDRÉ MACEDO
ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS
ANGELA SALETE DE FREITAS GONCALVES
BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA GONCALVES
BRUNO RODRIGUES DE SOUZA
CHRISTIANE APARECIDA BORINELLI
DHEBORA POMMERENING PACHECO
DIEGO PACHECO
FERNANDA FERNANDES RODRIGUES
GABRIEL DIAS PIMENTEL
MICHELE SILVA VALADAO
PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE
SCHEILA DELFINO DE SOUZA

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3° Compete à chefia imediata:

- I Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das



metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;

VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 62, de 2 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 23292.018921/2024-71,

Considerando a Lei Nº 11.091/2005,

Considerando os resultados das Avaliações de Desempenho 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

I. NOME: AFONSO VIEIRA; SIAPE: 2079186; Data de Progressão: 02/07/2024; De: E 407 Para: E 408.

II. NOME: CLAUDIA MARINA RODICZ COLACO; SIAPE: 2221273; Data de Progressão: 24/04/2024; De: C 406 Para: C 407.

III. NOME: FABIO MEINCHEIM; SIAPE:1823721; Data de Progressão: 29/04/2024; De: D 409 Para: D 410.

IV. NOME: LIRIANE GUIMARÃES MORAIS; SIAPE: 2227944; Data de Progressão: 25/05/2024; De: E 406 Para: E 407.

V. NOME: MARCIA PAULA MARCONATO; SIAPE: 2350975; Data de Progressão: 02/07/2024; De: D 405 Para: D 406.

VI. NOME: PAULA REGINA CORREA; SIAPE: 2351887; Data de Progressão: 09/07/2024; De: E 305 Para: E 306.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUIS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 63, de 2 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 23292.018941/2024-42, Considerando a Lei Nº 12772/2012 de 28/12/2012, Considerando a Portaria Nº 554/2013/MEC de 20/06/2013, Considerando a Resolução Nº 08/2019/CDP, Considerando a Avaliação de Desempenho 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores docentes abaixo relacionados:

I- NOME: GIOVANI BATISTA; SIAPE: 3561370; Data de Progressão: 30/05/2024; De D303 Para: D304.

II- NOME: THAÍS COLLET; SIAPE 3129885; Data de Progressão: 11/06/2024; De D301 Para: D302.

III- NOME: LALINE BROETTO; SIAPE: 2237106; Data da Progressão: 02/07/2024; De D303 Para D304.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUIS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 88, de 1 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2024 - DG-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 16 de 10 de fevereiro de 2023 publicada no Boletim de Serviço 34/2023 prorrogando o prazo de validade para 31 de agosto de 2024 das designações das secretarias do Colegiado do Câmpus Lages.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 104, de 1 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação do CONSUP, do dia 24 de junho de 2024; Considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus São José, realizada na Reunião Extraordinária Ampliada do Colegiado do dia 27 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 94 de 9 de maio de 2024, referente ao horário especial, no âmbito do Câmpus São José.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM Autenticado Digitalmente